ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
16 de Dezembro de 1970 *

No processo 5/70,

Maurice Prelle

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Pedido de anulação da decisão pela qual a Comissão recusou atribuir ao recorrente, a partir de 24 de Julho de 1962, a compensação diferencial prevista no artigo 7.°, n.° 2, do Estatuto dos Funcionários, e pedido de concessão de uma indemnização.

Decisão:

É negado provimento ao recurso, tanto no que se refere ao pedido principal como ao pedido subsidiário.

* Língua do processo: francês.